

Parecer - Assessoria Diretor Nº 00545/2026 - Gerência Adjunta de Processos Institucionais

Brasília, 18 de junho de 2026.

À Direção Regional/ Presidência do Conselho Regional,

Trata-se de homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2026, cujo objeto é o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para abastecer as lanchonetes e restaurantes do Sesc DF por 12 meses**, para atender as demandas do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF), com valor estimado em **R\$ 15.561.931,54 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Nos termos do Expediente nº 06037/2026, a Gerência Adjunta de Compras solicitou à Gerência de Contabilidade manifestação acerca da qualificação econômico-financeira da empresa COMERCIAL ARAUJO & CASTRO LTDA.

Por meio do Expediente nº 06108/2026, a **Gerência de Contabilidade** informou o que segue:

Expediente Nº - Gerência de Contabilidade

À GACOMP,

Após análise do subitem a empresa **COMERCIAL ARAUJO & CASTRO LTDA – CNPJ 55.625.762/0001-75** está em desacordo com as normas do edital **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90006/2026 e Processo Nº. 68274/2025**, subitem 14.1.4, as alíneas “b.b1 ao b.5”, por não apresentar Balanço Patrimonial e demonstrativos econômico-financeiros registrados na Junta Comercial ou entregues via SPED.

Dessa forma, solicita-se diligência para que sociedade empresária acima apresente a documentação para análise futura.

Brasília, 16 de abril de 2026.

Documento assinado usando senha por: **Leonardo Cleiton da Silveira - 8549**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Gerência de Contabilidade** em 16/04/2026 às 10:37:43, protocolo nº: **88280/2026**.

Por meio do Expediente nº 04819/2026, a Gerência Adjunta de Compras encaminhou à GETAB documentos adicionais para análise da empresa **COMERCIAL ARAUJO & CASTRO LTDA**. Conforme o Expediente nº 06189/2026, da Gerência de Contabilidade, a referida empresa se mostra inapta, conforme trecho a seguir:

Expediente Nº 06189/2026 - Gerência de Contabilidade

À GACOMP,

Após análise do subitem **14.1.4** – Qualificação Econômico-Financeira, informa-se que a empresa **COMERCIAL ARAUJO & CASTRO LTDA – CNPJ 55.625.762/0001-75** após diligências apresentou balanço de abertura referente ao ano de 2024, contudo não apresentou o balanço encerrado do mesmo período, junto as documentações de abertura enviadas existe uma DRE encerrada em dezembro de 2024, que consta prejuízo, por não apresentar documentação que torne possível a análise, aferição dos índices, informamos que a mesma está em desconformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90006/2026 e Processo Nº. 68274/2025.**

Dessa forma, esta sociedade empresária se mostra **inapta** por não ter os requisitos essenciais para análise.

Brasília, 17 de abril de 2026.

Documento assinado usando senha por: **Leonardo Cleiton da Silveira - 8549**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Gerência de Contabilidade** em 17/04/2026 às 10:08:13, protocolo nº: **77520/2026.**

A Gerência Adjunta de Compras, mediante Expediente Nº 06241/2026, solicitou análise ao Núcleo de Compras quanto a qualificação técnica das seguintes empresas:

Ao Núcleo de Compras,

Trata-se do Processo Siga 68274/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2026, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para abastecer as lanchonetes e restaurantes do Sesc DF por 12 meses.

Dando prosseguimento à etapa de julgamento, encaminhando documentação, para análise e parecer, quanto a proposta e qualificação técnica das empresas abaixo, já habilitadas no certame para outros grupos:

MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS – CNPJ: 11.020.389/0001-53 - referente aos grupos 07 e 12 (Siga [06907/2026](#));

HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 43.334.528/0001-00 - referente aos grupos 03, 31 e 35 (Siga [65458/2026](#));

N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 19.408.662/0001-23 - referente ao item 289 (Siga [14969/2026](#)).

Por meio do Expediente nº 05418/2026, a GECOMP – Núcleo de Compras encaminhou os autos à Gerência de Nutrição, a análise das propostas, para manifestação quanto à conformidade técnica dos itens ofertados.

Em continuidade às diligências, a Gerência de Nutrição encaminhou, por meio do Expediente nº 06399/2026, ao Núcleo de Compras, ponderações acerca dos itens ofertados pelas licitantes, conforme segue:

À Gecom – Núcleo de Compras

Em atenção ao Expediente nº 06315/2026 - GECOMP - Núcleo de Compras que trata do **Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2026** esta gerência de Nutrição realizou as devidas ponderações.

GRUPO 7 - itens 35 e 36 (MAM RIBEIRO)

- A área técnica acata a avaliação realizada pela GECOMP, com relação ao atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa de só possuir vinho e licor como referência para bebidas alcoólicas. Sendo assim mantemos a não habilitação técnica.

GRUPO 12 - item 67 e 68 (MAM RIBEIRO)

- A área técnica acata a avaliação e aceita a habilitação.

GRUPO 3 - itens 16 a 17 (HDM COMERCIAL)

- A área técnica acata a avaliação realizada pela GECOMP, em relação a não comprovação do quantitativo mínimo exigido no subitem 20.3 do Termo de Referência. Sendo assim mantemos a não habilitação técnica.

GRUPO 31 - itens 243 a 246 (HDM COMERCIAL)

- A área técnica acata a avaliação e aceita a habilitação.

GRUPO 35 - itens 266 a 269 (HDM COMERCIAL)

- A área técnica acata a avaliação e aceita a habilitação.

ITEM 289 - (N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS)

- Como não foi identificada, nos atestados apresentados, a comprovação de fornecimento de item igual ou similar ao pleiteado, a área técnica sugere que seja chamada a próxima empresa.

Desta forma após as devidas análises, retorno o documento para dar prosseguimento na instrução processual.

Conforme o Expediente nº 06413/2026, a GECOMP – Núcleo de Compras após as diligências se posicionou da seguinte forma:

Os autos foram encaminhados à Gerência de Nutrição para análise e emissão de parecer técnico acerca dos grupos/itens destacados por meio do Expediente Nº [06315/2026](#) - GECOMP - Núcleo de Compras

Desta forma, após manifestação da área técnica, segue abaixo análise por empresa:

1. MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ: 11.020.389/0001-53 - (Siga [06907/2026](#)) referente aos Grupos 07 e 12.

- **Grupos habilitados: 12**
- **Grupo/Item desabilitados: 07**

2. HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.334.528/0001-00 - (Siga [65458/2026](#)) referente aos Grupos 03,31 e 35.

- **Grupos habilitados: 31 e 35.**
- **Grupo desabilitado: 03.**

3. N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.408.662/0001-23 - (Siga [14969/2026](#)) referente ao Item 289.

- **Item desabilitado: 289.**

Em prosseguimento às tratativas, verificou-se que, mediante o Expediente nº 06447/2026, a Gerência Adjunta de Compras encaminhou os autos ao Núcleo de Compras para análise e parecer, quanto a proposta e qualificação técnica da empresa **HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, já habilitada no certame.

Nos termos do Expediente nº 06468/2026, o Núcleo de Compras encaminha os autos para apreciação da Gerência de Nutrição, solicitando manifestação quanto ao atendimento dos critérios técnicos exigidos para os grupos/itens abaixo relacionados:

Empresa: HDM COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.334.528/0001-00

ITEM	MARCA DEFINIDA OU SIMILAR (S/N)	HABILITAÇÃO TÉCNICA (S/N)	OBSERVAÇÃO
289	CHAPARRAL	SIM	NÃO
			Não foi identificado, nos atestados apresentados, a comprovação de fornecimento de item igual ou similar ao pleiteado.

Em seguida, o Núcleo de Compras, mediante Expediente nº 06509/2026, encaminhou para Gerência de Adjunta de Compras manifestação da área técnica, restando o item 289 desabilitado.

Ressalta-se que foram interpostos recursos administrativos pelas empresas CASTELO ALIMENTOS que questiona a decisão que a declarou inabilitada no Grupo 33; bem como por N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI, que contesta a decisão que a declarou inabilitada nos Grupo 02, 27, 29, 36 e 39, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90006/2025.

Nos termos do Expediente nº 06663/2026, o Gerência Adjunta de Compras encaminha os autos para apreciação do Núcleo de Compras, com o seguinte teor:

Ao Núcleo de Compras,

Trata-se do Processo principal Siga 68274/2025, referente ao Pegão Eletrônico nº 90006/2026, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para abastecer as lanchonetes e restaurantes do Sesc DF por 12 meses.

Encaminho para análise e parecer quanto aos recursos e contrarrazões apresentados, referente aos Grupos 02, 27, 29, 33, 36 e 39.

Por oportuno, informo que o item 289 fracassou.

Quanto aos grupos 10, 14 e 16, nos quais sagrou-se vencedora a empresa N3 Distribuição, a Gerência solicitou a reanálise da qualificação técnica, especialmente no que se refere aos atestados apresentados. Caso tenha sido considerado, para fins de habilitação nesses grupos, algum atestado contendo assinatura manuscrita, deverá ser promovida diligência para verificação de sua autenticidade. A homologação desses grupos ficará condicionada à conclusão dessa análise e, se necessário, à devida comprovação da veracidade dos atestados apresentados.

Ademais, solicitamos que as manifestações sejam feitas o mais breve possível, para prosseguimento do certame.

Cabe salientar, que mediante Expediente Nº 08175/2026 - Gerência Adjunta de Compras, foi encaminhado à Gerência de Compras e Contratos – Gecomp, manifestação da Comissão Permanente de Licitações – CPL, que após análise das razões recursais, das contrarrazões apresentadas e das manifestações técnicas constantes nos autos, conheceu dos recursos e, no mérito, opinou pelo **não provimento das insurgências relativas aos Grupos 02, 27, 29, 33 e 36**, mantendo as decisões que declararam habilitadas e vencedoras as empresas MAM Ribeiro Comércio de Alimentos e Jarda Comercial de Alimentos Ltda.

Em relação ao **Grupo 39, opinou pelo provimento do recurso**, com a consequente alteração da decisão anteriormente proferida que havia declarado a empresa MAM Ribeiro Comércio de Alimentos classificada, habilitada e vencedora para o referido grupo.

Considerando o exposto, a Gerência Adjunta de Compras, por meio do Expediente nº 08175/2026, encaminhou o resumo do resultado, com base na manifestação da Comissão Permanente de Licitações – CPL, e solicitou a análise e adoção de providências quanto à autorização da homologação do certame referente à

RC nº 142444, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Sesc DF, no valor de **R\$ 3.615.141,11**, conforme resultado a seguir:

DO RESULTADO

Importante ressaltar que, além dos grupos que tiveram recursos, o presente trata também dos grupos pendentes de homologação sem recurso, que são os grupos 03, 07, 10, 12, 14, 16, 31, 35 e item 289.

Os grupos 03, 07 e item 289 restaram fracassados;

A empresa MAM Ribeiro foi vencedora do grupo 12;

A empresa HMD Comercial foi a vencedora dos grupos 31 e 35;

A empresa N3 Distribuição foi a vencedora dos grupos 10, 14, 16;

Feitos os esclarecimentos acima, e considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Gerência de Contabilidade (Siga nº 96206/2026 e 35679/2026) e e da Gerência de Nutrição através do Núcleo de Compras (Siga 97111/2026, 64170/2026, 94395/2026, 72823/2026, 77448/2026 e 22924/2026) as empresas abaixo foram declaradas vencedoras, sendo lavrados os respectivos Relatórios de Julgamentos (Siga nº 54848/2026 e 94360/2026), Mapa de Cotação nº 044266 (Siga nº 97099/2026) e Ordens de Compra nº. 044554, 044555, 044556 e 044681 (Siga nº 76864/2026).

FORNECEDOR	GRUPOS	VALOR
JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	27, 29 e 36	R\$ 1.571.981,74
MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS	02, 12 e 33	R\$ 1.433.559,93
HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	31 e 35	R\$ 26.902,11
N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	10, 14 e 16	R\$ 582.697,33
TOTAL		R\$ 3.615.141,11

Em prosseguimento aos trâmites processuais, a Direção de Serviços acatou o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações – CPL, promovendo a alteração do resultado quanto ao vencedor do Grupo 39.

Nesse contexto, por meio da Homologação nº 0037/2026 – Gerência Adjunta de Compras, consignou-se que a referida homologação se restringe ao Grupo 39, cuja decisão anterior foi reformada em decorrência da análise dos recursos administrativos,

conforme fundamentado no Parecer da Assessoria da Diretoria nº 00510/2026 – Gerência Adjunta de Processos Institucionais (Siga nº 71522/2026).

Dessa forma, o Grupo 39 foi adjudicado à empresa N3 Distribuição de Suprimentos Ltda., declarada vencedora por decisão da autoridade competente do Sesc-AR/DF, pelo valor total de R\$ 16.795,88 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Considerando a alteração do resultado do Grupo 39, apresenta-se, a seguir, o resumo das atas a serem homologadas, conforme o Expediente nº 08175/2026 e a Homologação nº 0037/2026.

ATA	FORNECEDOR	GRUPOS	VALOR
ARP nº 44554/2026	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	27, 29 e 36	R\$ 1.571.981,74
ARP nº 44555/2026	MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS	02, 12 e 33	R\$ 1.433.559,93
ARP nº 44556/2026	HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	31 e 35	R\$ 26.902,11
ARP nº 44698/2026	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	10, 14, 16 e 39	R\$ 599.493,21
TOTAL			R\$ 3.631.936,99

No mesmo ato, a Diretoria Administrativa e Financeira encaminhou o processo à Gerência Adjunta de Processos Institucionais para demais providências.

Após, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

1. Comprovante de publicação;
2. Aviso de resultado parcial;
3. Termos de julgamento;
4. Propostas de preço;
5. Mapa de Cotação; e
6. Ordens de compra.

Ressalta-se que constam nos autos as certidões de regularidade fiscal das empresas, as quais deverão estar atualizadas e válidas no ato da assinatura do instrumento contratual.

Diante do exposto, enviam-se os autos à Direção Regional, com posterior envio à Presidência do Conselho Regional para, estando de acordo com o poder discricionário que lhe assiste, proceder à homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2026, cujo objeto é o registro de preços para **aquisição de gêneros**

alimentos não perecíveis para abastecer as lanchonetes e restaurantes do Sesc DF por 12 meses, para atender as demandas do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF), no valor total parcial de **R\$ 3.631.936,99 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)**, para firmar a:

1. **Ata de Registro de Preço – ARP nº 44554/2026** com a empresa **JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 1.571.981,74 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, referente aos Grupos 27, 29 e 36;
2. **Ata de Registro de Preço – ARP nº 44555/2026** com a empresa **MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS.**, no valor **R\$ 1.433.559,93 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**, referente aos Grupos 02, 12 e 33;
3. **Ata de Registro de Preço – ARP nº 44556/2026** com a empresa **HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de **R\$ 26.902,11 (vinte e seis mil, novecentos e dois reais e onze centavos)**, referente aos Grupos 31 e 35, da alçada do **Diretor Administrativo e Financeiro**; e
4. **Ata de Registro de Preço – ARP nº 44698/2026** com a empresa **N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA.**, no valor de **R\$ 599.493,21 (Quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)**, referente aos Grupos 10, 14, 16 e 39.

Documento assinado usando senha por: **Leonardo Barbosa Dos Santos - 5334**, com o cargo: **Assessor Executivo II**, na lotação: **Gerência Adjunta de Processos Institucionais** em 18/06/2026 às 13:53:54, protocolo nº: **78114/2026**.

Documento assinado usando senha por: **Valcides De Araujo Silva - 6595**, com o cargo: **Diretor Regional**, na lotação: **Direção Regional** em 24/06/2026 às 15:34:47, protocolo nº: **78114/2026**.

Documento assinado usando senha por: **José Aparecido da Costa Freire - 0000**, com o cargo: **Presidente do Conselho Regional do Sesc/DF**, na lotação: **Presidência** em 26/06/2026 às 10:10:39, protocolo nº: **78114/2026**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse: <https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=dedd12df592025d065d2ec37414f36f2518498c249ef9f756b503c27bfd2eb46>